

RATIFICAÇÃO DE PARECER DO PREGOEIRO E SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2019025711.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de banheiros químicos, tendas e contratação de segurança patrimonial desarmada em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC para o período de 12 (doze) meses.

Considerando decisão do Pregoeiro Municipal a respeito da impugnação apresentada pela Empresa AIALA TENDAS – ME;

Considerando o disposto no Art. 9º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e de seus incisos sobre a legalidade das exigências técnicas;

Considerando que os itens licitados servirão, também, para a realização das Festividades em Louvor a Nossa Senhora do Rosário neste ano de 2019;

Considerando a necessidade de dar mais segurança às estruturas que servirão de abrigo para os comerciantes e frequentadores de todos os eventos que serão realizados pela Fundação Cultural Maria das Dores Campos;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

Considerando que a Administração Pública deve pautar pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que cabe a Administração Pública zelar pela segurança e integridade de todos os seus munícipes;

Considerando erro de digitação na unidade de medida dos itens 1, 3 (cota principal) e 3 (cota reservada), onde constou “diária” e o correto é “unidade”;

Considerando a necessidade de inclusão da **cláusula 1.1.11** do Termo Retificado.

RATIFICO a decisão do Pregoeiro Municipal e **SOLICITO** que o Instrumento Convocatório seja retificado conforme o termo de referência anexo a esta solicitação.

Catalão, 22 de agosto de 2019.



PATRÍCIA EUGÊNIA ROSA CASTRO.

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.
Município de Catalão.

Patrícia Eugênia Rosa Castro
Fundação Cultural Maria das Dores Campos
PRESIDENTE
Decreto nº 34 de 1º de Janeiro de 2017